

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**LEI Nº 4.326,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública da Associação Cultural e Desportiva Movimentando a Arte (ACDMA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 60, § 2º e § 7º da Lei Orgânica de Mossoró, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Mossoró/RN a Associação Cultural e Desportiva Movimentando a Arte (ACDMA), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 62.032.724/0001-74, sediada na Rua Antônio Fagundes de Albuquerque, Nº 50, CEP: 59612-310, Bairro Integração, Mossoró/RN.

Art. 2º. A Associação Cultural e Desportiva Movimentando a Arte (ACDMA), devidamente inserida no município de Mossoró-RN, passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**LEI Nº 4.327,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mossoró e região.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 60, § 2º e § 7º da Lei Orgânica de Mossoró, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mossoró e região, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 43.210.654/0001-52.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ATO DA MESA DIRETORA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 02/2026, instaurada pelo Ato da Mesa Diretora nº 13, de 22 de setembro de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 24, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 13, de 22 de setembro de 2026, que determinou a instauração da Sindicância Administrativa nº 02/2026, destinada a apurar as circunstâncias e eventuais responsabilidades pelo suposto extravio do processo licitatório referente à Ata de Registro de Preços nº 023/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do referido Ato, que estabelece o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 158, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 029/2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2026 – CPPAD/CMM, por meio do qual a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 02/2026, instaurada pelo Ato da Mesa Diretora nº 13, de 22 de setembro de 2026, com início da contagem a partir do término do prazo originalmente estabelecido, nos termos do art. 158, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 029/2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró
PETRAS VINICIUS DE SOUSA
Primeiro Secretário
LUCAS VENANCIO MAGALHAES
Segundo Secretário

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7.652,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 33, da Lei nº 4.203, de 15 de julho de 2025; no art. 6º, da Lei nº. 4.270, de 23 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 25.000,00
Unidade Gestora:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
Órgão:	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Unidade:	17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
Função:	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Subfunção:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
Programa:	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Ação:	4 - Administração
Despesa:	122 - Administração Geral
	22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
	2.71 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Despesa: 1646 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17520000
	R\$ 25.000,00

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO	R\$ 25.000,00
Unidade Gestora:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
Órgão:	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Unidade:	17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
Função:	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Subfunção:	17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
Programa:	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Ação:	4 - Administração
Despesa:	122 - Administração Geral
	22 - MOBILIDADE URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
	2.71 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Despesa: 1664 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 17520000
	R\$ 25.000,00

PORTARIA Nº 879,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC4, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICSSON LEONARDO DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC4, na função de Diretor Executivo de Programas Sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOASPORTARIA Nº 623,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei

Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 15.006828/2026-04;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DAS GRACAS LOPES MEDEIROS, matrícula nº 105791/01, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL DE 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2005/2010, com início em 23 de outubro de 2026 a 21 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 624,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 199, de 27 de outubro de 2023, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores estatutários do Quadro de Servidores da Assistência Social, vinculados ao Sistema Único de Assistência Social do Município de Mossoró, bem como parecer jurídico de lavra pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, ADICIONAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, de acordo com o curso e percentual especificado, conforme disposto no quadro seguinte.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CURSO	PERCENTUAL (%)	PROCESSO SEI
1	LIDIANA DE MEDEIROS FERNANDES SILVA	5069270/01	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	12.002224/2026-11
2	MARIA EMANUELE DO REGO SANTOS	5098009/02	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	12.002279/2026-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 625,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 201 de 23 de novembro de 2023 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores estatutários do Quadro de Servidores da Educação do Município de Mossoró e dá outras providências., bem como parecer jurídico de lavra pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 15.003896/2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FLAIZE BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula nº 5110544/01, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Adicional de Incentivo à Qualificação, no percentual

de 15% (quinze por cento), do mesmo cargo e categoria funcional, em razão da conclusão do Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 626,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10, da Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o nível especificado, no mesmo cargo e categoria funcional, conforme disposto no quadro seguinte.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAL	PROGRESSÃO	PROCESSO SEI
1	ANDREIA GOMES DA SILVA ANDRADE	5080550/01	PROFESSOR - NIVEL III	III	IV	15.004623/2026-78
2	MARIA LEIDIANE ALVES MARINHO HONORATO	5090601/04	PROFESSOR - NIVEL II	II	III	15.005293/2026-30
3	FRANCISCA CAMILA ALVES FEITOSA	5083613/03	PROFESSOR - NIVEL II	II	III	15.004942/2026-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 627,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 4º e 15, I, da Lei Complementar nº 20, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Plano De Cargos, Carreiras e Remuneração do Município De Mossoró para os servidores da saúde, bem como parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o nível especificado, no mesmo cargo e categoria funcional, conforme disposto no quadro seguinte.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAL	PROGRESSÃO	PROCESSO SEI
1	ALEX ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	120758/01	AGENTE DE ENDEMIAS	12	13	21.012261/2026-65
2	SAMARA DE SOUZA FIGUEIREDO	145696/01	ENFERMEIRO	7	8	21.012240/2026-50
3	LIDIANE PATRICIA RODRIGUES ALVES	121657/01	AGENTE DE ENDEMIAS	13	14	21.012395/2026-36
4	ELIZANGELA PEREIRA SALES DE OLIVEIRA	5072638/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	7	21.012501/2026-84
5	KATIA REGINA DE FREITAS ROCHA	113107/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13	14	21.012642/2026-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 628,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10º da Lei Complementar nº 114 de 01 de abril de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos Agentes Fiscais de Controle Ambiental e Urbanístico do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, PROGRESSÃO FUNCIONAL, para o mesmo cargo e categoria funcional, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAL	PROGRESSÃO	PROCESSO SEI
1	JAIR ANTONIO DA SILVA	141798/01	FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL URBANISTICO - NIVEL II	E 5	6	18.000443/2026-74
2	EMANOELLA DELFINO FIGUEIREDO REINALDO	141763/01	FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL URBANISTICO - NIVEL III	E 5	6	18.000442/2026-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 629,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 14, I, da Lei Complementar nº 198, de 28 de outubro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores efetivos do Quadro de Servidores Gerais do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com a referência especificada, no mesmo cargo e categoria funcional, conforme disposto no quadro seguinte.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATUAL	PROGRESSÃO	PROCESSO SEI
1	MARIA AURICELIA TAVARES	91251/01	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12	13	21.012532/2026-23
2	ANTONIO EDSON MICHAEL MEDEIROS	91367/01	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11	13	21.012279/2026-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 630,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 34, da Lei Complementar nº 235, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Organização, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Mossoró, bem como Parecer favorável de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 22.002059/2026-86;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MANOEL VALDEILSON DE PAIVA, matrícula nº 143391/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, PROGRESSÃO FUNCIONAL, para o Nível II, no mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 631,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 34, da Lei Complementar nº 235, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Organização, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Mossoró, bem como Parecer favorável de lavra da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 22.002211/2026-56;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ALTEVANIA PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 5069602/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, PROGRESSÃO FUNCIONAL, para a 1ª Classe I, no mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 632,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 065 de 29 de dezembro de 2011, que alterou a Lei Complementar nº 020 de 21 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Mossoró, para os servidores da Saúde, bem como parecer jurídico de lavra pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, ADICIONAL DE TITULAÇÃO, de acordo com o curso e percentual especificados, incidente sobre o vencimento base, conforme disposto no quadro seguinte.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CURSO	PERCENTUAL (%)	PROCESSO SEI
1	JAQUELINE TORQUATO DE LIMA FONSECA	5111141/01	PSICOLOGO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012598/2026-84
2	ERIKA CALDAS DE QUEIROZ SILVA	5107822/02	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012663/2026-75
3	YASMIN FALCAO BEZERRA	5111122/01	PSICOLOGO	MESTRADO	25%	21.012695/2026-84
4	JANE NOGUEIRA DA SILVA GOMES	93416/02	PSICOPEDAGOGO	MESTRADO	25%	21.012667/2026-64
5	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	5111158/01	PSICOLOGO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012604/2026-19
6	JANINA MARINHO BEZERRA DE OLIVEIRA BRASIL	123412/01	MÉDICO	MESTRADO	25%	21.012838/2026-06
7	NARIARA BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	5111123/01	ENFERMEIRO	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	20%	21.012563/2026-59
8	ALINE MEDEIROS DUTRA DANTAS	131024/02	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.013021/20

9	AUGUSTO JOSE BEZERA DE ANDRADE	5111155/01	ENFERMEIRO	MESTRADO	25%	21.012632/2026-39
10	INGRID LAISE DA SILVA GOMES	5111144/01	FONOAUDIÓLOGO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012597/2026-14
11	ELANE MARTINS SILVEIRA	5111135/01	PSICOLOGO	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	20%	21.012507/2026-19
12	JOSIAS HILARIO COSTANETO	5111146/01	EDUCADOR FÍSICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012561/2026-16
13	JACSON ALEX NERE ALEXANDRE	5111161/01	MÉDICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012549/2026-49
14	MADIA RUANNA SOARES MACEDO	5110848/01	ENFERMEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012625/2026-34
15	FELIPE VALTER MORAIS FERREIRA	5111143/01	ENFERMEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012550/2026-22
16	MARCOS AURELIO MORAIS DE PAIVA	144096/02	MÉDICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012646/2026-49
17	NIEDIA FERNANDA NOBRE CHAVES	5111160/01	MÉDICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012530/2026-77
18	BRUNO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	5111129/01	ENFERMEIRO	RESIDÊNCIA	20%	21.012340/2026-66
19	RAISSA FERNANDA DE MORAIS VIDAL	5111159/01	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012410/2026-19
20	IVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	59003/01	CIRURGIÃO DENTISTA	MESTRADO	25%	21.012308/2026-57
21	AMANDA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	5111138/01	PSICOLOGO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012689/2026-52
22	GABRIELE PEREIRA DE MIRANDA	510440/03	ENFERMEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	15%	21.012328/2026-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 633,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeada através da Portaria nº 607, de 29 de junho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Mossoró, com redação alterada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 22.013229/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora YASMIM BEATRIZ MARQUES JALES CARDOSO, matrícula nº 5111067-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-MATERNIDADE pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 06 de outubro de 2026 e término em 04 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2026.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

MARIA ALESSANDRA COSTA DANTAS

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO**

**PORTARIA Nº 40,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Francisca Cleide Sena Vidal matrícula 5097878 para atuar como GESTORA no Contrato Nº 08/2026. Processo Administrativo nº 14.000183/2026-19. Adesão nº01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual a fim de atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Contratante: Sec. Mun. do Desenv. Econômico, Inovação e Turismo, CNPJ:

44.691.752/0001-11. Contratada: Grid Comunicação Visual, Sinalização e Eventos LTDA, CNPJ: 27.997.819/0001-21. Valor: R\$ 149.069,00 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 16/10/2026 a 16/10/2027. Data da assinatura do contrato: 16/10/2026. tendo como GESTOR SUBSTITUTO Vander da Silva Medeiros, matrícula 110817

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato.

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art 3º Designar a servidor Suendel Carlos Alves da Silva matrícula, 508128 para atuar como FISCAL no Contrato Nº 08/2026. Processo Administrativo nº 14.000183/2026-19. Adesão nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual a fim de atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Contratante: Sec. Mun. do Desenv. Econômico, Inovação e Turismo, CNPJ: 44.691.752/0001-11. Contratada: Grid Comunicação Visual, Sinalização e Eventos LTDA, CNPJ: 27.997.819/0001-21. Valor: R\$ 149.069,00 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 16/10/2026 a 16/10/2027. Data da assinatura do contrato: 16/10/2026. tendo como Fiscal Substituto o servidor Flamarion Pereira Dos Santos, matrícula 5110168.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2026-SMC – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 89, inciso I,

TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação referente ao Edital nº 04/2026-SMC – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme relação constante do Anexo I desta publicação.

Os proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado, mediante apresentação presencial na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no 1º andar da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, das 8h às 16h, observadas as disposições estabelecidas no Edital.

Encerrado o prazo recursal e concluído o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado o Resultado Final da Etapa de Habilitação, conforme as disposições do Edital.

Este Resultado Preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO OU EXIBIÇÃO DE ARTES VISUAIS

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	MOSSORÓ RESISTE: 100 ANOS DO ATAQUE DE LAMPIÃO	MARCIO MOURA TAKAGI - 66.727.945/0001-##	AMPLA	LGBOIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
2	MEMÓRIAS DE UM CARNAVALESCO	JOSE FRANCISCO NETO - 412.871.261-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
3	MUSEU DO AFETO: MEMÓRIAS DE UMA CASA DE TAIPA	RAIMUNDO DAMÁSIO COSTA FILHO - 38.708.652/0001-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
4	MOSSORÓ POR TODOS OS LADOS: A CIDADE EM IMAGENS	LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA - 016.588.861-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
5	MOSSORÓ, A CIDADE QUE DISSE NÃO 1927: MEMÓRIA, IMAGEM E RESISTÊNCIA	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 17.397.081/0001-##	NEGROS	-	DEFERIDO
6	FOTOGRAFANDO A MEMÓRIA CONTEMPORÂNEA DE MOSSORÓ - RN	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA - 090.183.461-##	NEGROS	-	DEFERIDO
7	PULSO	LUCAS MESQUITA - 127.678.031-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO

CATEGORIA 01-ARTES VISUAIS-PROJETOS PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	ACÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	AQUARELE-SE – ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO	GABRIELA CARLOS SOARES - 57.340.695/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
2	TELA URBANA - ENTRE O POPULAR E O CONTEMPORÂNEO	LAYARA COMUNICAÇÕES - 51.035.757/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
3	MOSSORÓ EM FORMAS	ANTONIO LAURENTINO JÚNIOR - 245.659.38#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
4	PROJETO LIBERDADE	DAVID JOHSON DO NASCIMENTO - 064.970.07#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
5	RAÍZES GRAVADAS: CULTURA NEGRA, SERTÃO E MEMÓRIA DE MOSSORÓ	GEORG WAGNER DA COSTA LIMA - 012.181.52#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
6	PROJETO ARTE VIVA MOSSORÓ	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO - 059.354.77#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	ACÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
---	---------	-----------	--------------	-------------------	----------

1	XAXADO: PASSOS DE RESISTÊNCIA E MEMÓRIA	FRANCISCO TCHARLES DA SILVA - 017.358.15#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
2	TAPETE VERMELHO	LUANA LOPES - 65.761.906/000#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
3	MOSSORÓ EM MOVIMENTO: FESTIVAL DE DANÇAS E CULTURAS POPULARES	MARIA BEATRIZ DA SILVA - 016.650.87#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
4	LUZ, CÂMERA, AÇÃO! PASSAPORTE PARA A FAMA!	LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES - 012.016.76#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
5	RECURSO HUMANO	IURI EMANUEL ALVES DA SILVA - 017.392.01#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROJETOS DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	ACÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	RISO PRO MEU PEITO	SANDRA SAYONARA COSTA DE OLIVEIRA - 010.941.17#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	INDEFERIDO

2	AVISO PRÉVIO - O CORPO FEMININO QUE NUNCA BATE O PONTO	NATALIA CRISTINA NEGREIROS EVANGELISTA36 - 36.134.384/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	DEFERIDO
3	DANÇA CIGANA: IDENTIDADE, HISTÓRIA E CULTURA - ALÉM DO ESTEREÓTIPO	EDILEUZA TARGINO - 967.935.54#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
4	ALARIDO CIRCULAÇÃO MOSSORÓ	RENATA SORAYA LEAL DA SILVA - 67.260.139/000#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE PRODUÇÕES E DE MONTAGEM TEATRAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	"CELINA"	MÔNICA DANUTA CÂMARA DE OLIVEIRA - 012.444.39#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

2	ROSA, O MUSICAL	ATELIÊ DA VOZ - 65.109.151/000#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
3	MEMÓRIAS DO SAL	FRANCISCA LENILDA DA SILVA SANTOS - 13.118.681/000#-##	NEGROS	-	INDEFERIDO
4	VOZES DA PERIFERIA: QUANDO A CIDADE NÃO ESCUTA, A RUA APRENDE A FALAR	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 17.397.081/000#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do Item 4.6 do Edital.
5	ESPETÁCULO CAIXAS - MONTAGEM	GLEDSON GRACIANO LOPES NOGUEIRA - 55.019.634/000#-##	NEGROS	-	INDEFERIDO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE PRODUÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PEÇA TEATRAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	"CAMINHOS DO RIO - HISTÓRIAS EM CIRCULAÇÃO"	CIA. PÃO DOCE DE TEATRO - 06.198.739/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	INDEFERIDO

2	ENCANTO: UMA VIAGEM AO MUNDO DOS SONHOS	MARIA ROSANIA NUNES - 012.355.09#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
3	CIRCUITO DE TEATRO NAS ESCOLAS: ROMANCE DE ROMEU E JULIETA PARA A JUVENTUDE	GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO - 09.394.479/000 #-##	NEGROS	-	INDEFERIDO

CATEGORIA 02: ARTES CÊNICAS-PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPANHIAS DE TEATRO

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	MULHERES EM FOCO - PESQUISA CONTINUADA, MEMÓRIA, ARTE-POLÍTICA E NARRATIVAS FEMININAS	LÍVIA MARIA SOUZA DE MENEZES - 57.810.439/000#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E OXIGENAÇÃO ARTÍSTICA: CIA A MÁSCARA	A MÁSCARA DE TEATRO - 06.197.790/000#-##	AMPLA	NENHUMA	INDEFERIDO
3	ARRUAÇA : CALUNGAS EM MOVIMENTO	GRUPO ARRUAÇA DE TEATRO - 09.394.479/000#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
4	AMARTI EM CENA – TEATRO, INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO MOSSOROENSE DE ARTE INCLUSIVA - 65.697.659/000#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
5	PROJETO DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIA MUZENZA DE	MÁRCIA MARIA DA SILVA - 011.516.98#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

TEATRO				
--------	--	--	--	--

CATEGORIA 03-LITERATURA-PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	O ECO NO DESERTO DIGITAL: CONSTRUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ROMANCE	PATRICIA ZIRCA DE MEDEIROS - 060.712.45#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
2	AS MULHERES CORDELISTAS: DAS PIONEIRAS AS CONTEMPORÂNEAS	LIGIA MARIA SARAIVA TEIXEIRA - 968.431.01#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
3	A ORDEM DO ELEFANTE — CAPÍTULO 1: O DECRETO	DANILO EZEQUIEL DE OLIVEIRA QUEIROZ - 44.398.039/000#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
4	O MUNDO É UM POEMA QUE NÃO SOUBE A HORA DE TERMINAR OU (TUDO QUE GUARDEI PARA UM AMANHÃ QUE NÃO CHEGOU)	THIAGO JEFFERSON DOS SANTOS GALDINO - 098.156.68#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
5	O COCO DE CONCRIZ - MEMÓRIAS DE UM MESTRE DA CULTURA POPULAR	JOSÉ ANTONIO DA SILVA - 182.965.64#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 03-LITERATURA-PROJETOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LITERATURA DE CORDEL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	O MAMULENGO DE MOSSORÓ EM CORDEL: MEMÓRIA, BONECOS E HISTÓRIAS DE UM TEATRO POPULAR	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 057.705.00#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	NOVE ANOS DE FORRÓ, CULTURA E RESISTÊNCIA	DIEGO DE ARAUJO ALVES - 072.562.93#-##	NEGROS	-	INDEFERIDO

CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA SINGLE

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CARTA PRA MARIA	FRANCISCO BALTAZAR VENÂNCIO - 055.640.23#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
2	SINGLE: DA NOITE AO ESTÚDIO	MYHALLY STERFANNY ALMEIDA DA SILVA - 102.326.92#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
3	DO FORRÓ PRO HIT	FRANCISCO JOSE FERREIRA JACOME - 60.201.073/000#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
4	VÔMITH	FELIPE WESLEY DA SILVA MELO - 083.433.18#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.

5	CAVALO DO CÃO	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA NETO - 015.875.29#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
---	---------------	---	-------	---------	---

CATEGORIA 04-MÚSICA-PROPOSTAS DE GRAVAÇÕES DE EP

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	RAÍZES DO PRÍNCIPE – EP DE ALEX DO ACORDEON	ALEX LOPES DE SOUZA ABREU - 073.674.83#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
2	EP: ODARA	ODARA JULIA DE OLIVEIRA FREIRE - 706.263.56#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 04-MÚSICA-PROJETOS DE PRODUÇÕES DE SHOWS MUSICAIS EM GERAL

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	SHOW OFICINA PÁTUMDUM	FLÁVIA MAIARA LIMA FAGUNDES - 064.436.17#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.

2	RAÍZES NEGRAS - SHOW MUSICAL	LÍVIA MARIA SOUZA DE MENEZES - 57.810.439/000#- ##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
3	SANFONAS DE MOSSORÓ	MILLE ANNI SILVA REBOUÇAS - 44.858.552/000#- ##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
4	NORDESTE EM CORDAS - ORQUESTRA SOCIAL VIOLÕES DA RESISTÊNCIA	HUSSEMÂNIA DE FRANÇA GOMES - 50.839.503/000#- ##	NEGROS	-	INDEFERIDO
5	"ZÉ LIMA VIVE: POESIA, MÚSICA E MEMÓRIA DO SERTÃO"	IVANIEL BATISTA DE LIMA - 565.244.55#-##	NEGROS	-	INDEFERIDO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-DOCUMENTÁRIOS

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	300 VOZES — AS MULHERES QUE NÃO SE CURVARAM	ALCIMARA KAROLYNE EVANGELISTA DA SILVA - 44.808.209/000#- ##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
2	MEMÓRIAS QUE VIVEM	ANDREA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS - 124.301.62#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-PODCAST EM SÉRIE

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	: PALAVRA DE MULHER – SEGUNDA TEMPORADA	TELMA GURGEL DA SILVA - 369.951.34#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

2	ENTRE RUAS E MEMÓRIAS – HISTÓRIAS QUE MOSSORÓ CONTA	CARLINDO EMANOEL DA SILVA - 057.705.00#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
3	ENTRE TENDAS E AFETOS	JUMA STEPHANY DE FREITAS CARNAUBA - 017.277.32#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

**CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS
CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL**

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	PROJETO ARVORE CORTADA	ANDRESA VIEIRA NOGUEIRA SANTOS - 073.379.04#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-AUDIOVISUAL COM CELULAR

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CONEXÃO DANÇA	LUANA LOPES - 65.761.906/000#- ##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	FIOS DIGITAIS	URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA0 - 035.614.20#-##	PCD	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
3	COBAL - UM DIA EM 60 SEGUNDOS	CRISLANE MARIA FERREIRA DE MORAIS - 016.766.92#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

4	RETRATOS DO TATAME: A DIVERSIDADE DO TAEKWONDO EM MOSSORÓ	FELIPE LIMA DA SILVA - 701.103.56#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
5	DANÇA EM PAUTA	LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES - 012.016.76#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.

CATEGORIA 05-AUDIOVISUAL-CURTA METRAGENS

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	A FLOR DA BATALHA	RAQUEL DE QUEIROZ BARBALHO - 078.750.21#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

**CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-
PROJETOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE
GASTRONOMIA REGIONAL**

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	OFICINA CARNE DE SOL	TADEU IAN DOS SANTOS BATISTA - 110.539.38#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
2	OFICINA SABORES VIVOS	POLLYANA ALVES VIANA DA SILVA - 099.573.86#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

3	FESTIVAL GASTRONÔMICO RAÍZES DA NOSSA TERRA	BRUNA LAURA DE FRANÇA FERNANDES - 081.913.03#-##	NEGROS	-	INDEFERIDO
---	---	---	--------	---	------------

**CATEGORIA 06- OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-
CULTURA GEEK NERD**

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	UNIVERSO GEEK: UMA JORNADA DE VALORES	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA NETO - 083.102.58#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
2	RPG NA PRAÇA - A CIDADE É O TABULEIRO	RAILSON FELIX DA COSTA - 077.871.21#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
3	FESTIVAL DE CULTURA POP SAMM	THIAGO NOGUEIRA SANTIAGO - 053.312.80#-##	AMPLA	NENHUMA	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.

--	--	--	--	--	--

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CIRCUITO LUGAR DE ARTE – 3ª EDIÇÃO VOZES DO TERRITÓRIO - CULTURA URBANA, JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO NO CASE MOSSORÓ	FRANCISCO EDSON SARAIVA DA SILVA - 098.588.43#-##	PCD	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
2	DIAMONDS SYSTEM - DEEJAYS EM MOVIMENTO	WILLIAM VICTOR FIRMINO DE ARAÚJO - 58.417.704/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
3	GRUPO CULTURAL ENCANTO	TIAGO ADELINO DA SILVA - 074.657.24#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
4	FARMA MOSSORÓ	JAELE LOUISE SOARES DA FONSECA - 131.743.69#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
5	SOM NA PRAÇA	LUAN ALVES GONDIM - 60.799.505/000#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

6	SOM DE QUINTA: DIFUSÃO DE MÚSICA URBANA E PERIFÉRICA NO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	57.887.554 JAMILLY VITÓRIA FERNANDES DA COSTA - 57.887.554/000#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
7	ENTRE DANÇAS E BRINCADEIRAS: CIRCULAÇÃO DE DANÇAS TRADICIONAIS NAS ESCOLAS	JURI EMANUEL ALVES DA SILVA - 017.392.01#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
8	SLAM POETISAR	LARISSA KEDMA GALVÃO DA SILVA - 700.208.04#-##	NEGROS	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
9	OFICINAS DE CALLINGAS NA ZONA RURAL	JOSÉ AUGUSTO PINTO - 24.697.125/000#-##	NEGROS	-	INDEFERIDO
10	JUNINA ERRO DE CÁLCULO	DAVID JOHSON DO NASCIMENTO - 064.970.07#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE APOIO A EXPRESSÕES A CULTURA POPULAR

#	PROJETO	PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	ECOS DAS ARTES - ENTRE SABERES E ANCESTRALIDADES	ANA YASMIM DE OLIVEIRA DA COSTA - 016.633.98#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	INDEFERIDO
2	PORTELA: EXPOSIÇÃO DE URSOS DE MOSSORÓ	MARCIO DE AQUINO SILVA - 049.231.27#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
3	AMOR NORDESTINO	ANA PAULA CABRAL DA SILVA FONSECA - 088.179.72#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
4	FILHOS DA TERRA NA COMUNIDADE	ANTÔNIO EVERTON DA COSTA TEIXEIRA - 098.322.32#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
5	OFICINA CARNAVALESCA DA ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA ZONA NORTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - 029.254.83#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
6	URSO FUTURISTA NA ESCOLA PÚBLICA	EDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO - 877.313.98#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
7	PROCISSÃO DE SÃO JOÃO BATISTA COMUNIDADE RURAL DE SÃO JOÃO DA VÁRZEA, MOSSORÓ-RN	FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO LOPES - 200.027.26#7-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DESCLASSIFICADO Não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital nº 04/2026-SMC, conforme disposto no item 12.1, ficando, portanto, desclassificado do processo seletivo.
8	ARRASTA-PÉ SONHO DE AMOR – LEVANDO CONHECIMENTO E TRADIÇÃO PELOS BAIRROS” EDIÇÃO 2027.	JOÃO CARLOS DANIEL MELO DA SILVA - 104.626.75#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
9	MEMÓRIA VIVA - CORDEL, ORALIDADE E SABERES POPULARES RUMO AO CENTENÁRIO DA RESISTÊNCIA DE MOSSORÓ - EDIÇÃO ESPECIAL DO PROJETO CAFÉ, PROSA E POESIA – CULTURA QUE RESTAURA	FRANCISCO EDSON SARAIVA DA SILVA - 098.588.43#-##	PCD	-	DEFERIDO

10	O MUNDO MÁGICO DA INCLUSÃO - DO BARRO À PALAVRA -CALLUNGAS, HISTÓRIAS E SABERES POPULARES PARA AS INFÂNCIAS DE MOSSORÓ	ANTONIO RENAN DE OLIVEIRA DANTAS - 103.864.45#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
11	"GINGA DE MULHER: CAPOEIRA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA"	WANESSA PRISCILLA DO NASCIMENTO ROLEMBERG - 074.466.74#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
12	II FESTIVAL VIVA CONCRIZ	JOSÉ ANTONIO DA SILVA - 182.965.64#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
13	PASTORIL DOS MESTRES	LUIZ CARLOS SOARES MARIA - 035.577.76#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
14	ECOAR CIGANO - O DANÇAR COM A ALMA	JUMA STEPHANY DE FREITAS CARNAUBA - 017.277.32#-##	NEGROS	-	SUPLENTE Proponente contemplado com apenas 01 (uma) proposta, nos termos do item 4.6 do Edital.
15	ALEGRIA MATUTA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA - 035.560.70#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
16	SABERES DA TERRA, VOZES DA ANCESTRALIDADE	ALLISSA SHEILA PEREIRA DE ASSIS MBO'IA - 080.678.55#-##	INDÍGENAS	-	DEFERIDO
17	SÃO JOÃO EM MOVIMENTO	JOCILENE LEITE LEAL - 080.965.37#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
18	JUREMA: ENTRE SABERES E ENCANTOS	WOSTERLEY DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA GUYRAUNA - 012.530.32#-##	INDÍGENAS	-	DEFERIDO
19	CARNA 6 CARNAVA, MEMÓRIA E TRADIÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	PAMELLA CLARA DE ASSIS MAIA DA SILVA- 091.077.42#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS PARA

CRIAÇÃO E PRODUÇÃO, OFICINAS DE ARTESANATO LOCAL E PRODUÇÃO DE PEÇAS

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	OFICINA DE ARTESANATO - ANTONIETA	MARIA ANTONIETA DA SILVA - 392.968.06#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS ACIMA DO 60 ANOS (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
2	ÁRVORE DE SAL GROSSO	VÍCTOR HUGO SOARES - 745.138.42#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
3	COSTURANDO SONHOS: OFICINA DE BONECAS EM FELTRO	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LINHARES - 230.361.84#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
4	JUREMA VIVA: FESTEJO EM HOMENAGEM À MESTRA PAULINA	JEFERSON DOS SANTOS GALDINO - 047.881.67#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
5	AFROCHITA	LUÍZA MARIA LIMA OLIVEIRA - 4809458741#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
6	FLORES DO SERTÃO CALON: SABERES E ARTESANATO CIGANO TRADICIONAL	ANA DE FÁTIMA DE FREITAS - 022.492.16#-##	PCD	-	DEFERIDO
7	TECENDO A RESISTÊNCIA	URSULINA CASSIMIRO DE ANDRADE ROCHA0 - 035.614.20#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCO

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	LIMA CIRCOS	GRACEILDO DE LIMA GOIS - 106.257.77#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
2	BABALU CIRCUS - O CIRCO QUE ABRAÇA: ARTE, INCLUSÃO E MEMÓRIA.	ACÁDIAS ALVES BASÍLIO (BABALU CIRCUS) - 37.175.631/000#-##	NEGROS	-	DEFERIDO
3	PALHAÇO SHALEKINHO CIRCO SHOW	TERBIO MOURA DE OLIVEIRA - 088.807.70#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CATEGORIA 07- INICIATIVAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS POR REPRESENTANTES DAS CULTURAS POPULARES, CIRCENSES, CULTURA URBANA E CULTURA PERIFÉRICA-PROJETOS DE PRODUÇÃO CIRCENSE

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	PALHAÇO KUIKINHA	WYCKLEFY KENEDY DA SILVA MESSIAS - 092.780.31#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
2	CIRCO DA INFÂNCIA-- CIA PALHAÇO DELICINHA.	PATRICK DESIER LIMA BARBALHO - 047.443.12#-##	AMPLA	NENHUMA	DEFERIDO
3	MONTANDO A PALHAÇARIA COM A COISA DO HUMANO.	JORIANADEFREITAS PONTES - 52.258.925/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	INDEFERIDO

4	"CIRCO POPULAR: LIVRO, MEMÓRIA E ESPETÁCULO"	ERIKA ALESSANDRA MARQUES NOLASCO. - 095.594.01#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	DEFERIDO
5	PALHAÇO MOLEZA - A ARTE DE FAZER SORRIR.	ROMARIO ACADIAS BASILIO - 016.587.93#-##	NEGROS	-	DEFERIDO

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES DE VAGAS REMANESCENTES PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2026-SMC-FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 89, inciso I,

TORNA PÚBLICA a convocação dos proponentes suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes no âmbito do Edital nº 04/2026-SMC-Fomento à Cultura Política Nacional Aldir Blanc, relacionados no Anexo I, para apresentação da documentação obrigatória referente à Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no item 11 do Edital.

Os proponentes convocados deverão apresentar a documentação nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2026, presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura de Mossoró, localizada no 1º andar da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, das 8h às 16h, conforme a documentação exigida para cada categoria:

I – PESSOA FÍSICA (item 11.2.1)

Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Dados bancários da conta que receberá o recurso.

II – PESSOA JURÍDICA, INCLUINDO MEI (item 11.2.2)

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Ato constitutivo, contrato social ou estatuto, conforme a natureza jurídica; Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, para pessoas

jurídicas com fins lucrativos; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS); Dados bancários da conta que receberá o recurso.

III – GRUPOS OU COLETIVOS SEM CNPJ (item 11.2.3)

Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome do representante; Certidão Negativa de Tributos Estaduais em nome do representante; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do representante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do representante; Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) em nome do representante; Dados bancários da conta que receberá o recurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os proponentes poderão informar os dados de conta bancária já existente, não sendo obrigatória a abertura de nova conta.

O não cumprimento do prazo estabelecido para a apresentação da documentação implicará a desclassificação do proponente, conforme o item 12.1 do Edital, podendo ser convocado o próximo suplente, respeitadas as vagas disponíveis e as regras de classificação.

A convocação para a Etapa de Habilitação não garante automaticamente a contemplação, que ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital.

Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

CÍCERO DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

#	PROJETO	PROONENTE	CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
1	CANOA: PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO CIENTÍFICA SOBRE O USO DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NA CIDADE DE MOSSORÓ.	MARIA JÚLIA FERREIRA DE MEDEIROS - 088.358.71#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	SELECIONADO
2	CIRCULAÇÃO SANTO	MATTHEUS JEFERSON DA COSTA SILVA - 701.926.46#-##	AMPLA	LGBTQIAP+ (PROJETO PESSOA FÍSICA)	SELECIONADO
3	CAMINHOS CIGANOS NOVA GERAÇÃO; ARTE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	PRISCILLA PRESLEY DE FREITAS - 700.964.66#-##	PCD	-	SELECIONADO
4	EP - ZÉ	RISTON ÁLEX MARTINS - 67.250.899/000#-##	PCD	-	SELECIONADO
5	RECONSTRUÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA CALÇADA DO TEATRO LABORATÓRIO O PESSOAL DO TARARÁ	GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARÁ - 05.816.416/000#-##	AMPLA	NENHUMA	SELECIONADO
6	LIXOGRAVURA	ODARA INAE DOSSANTOS - 093.942.64#-##	NEGROS	-	SELECIONADO
7	CORES DO TEMPO NO TEMPO DAS CORES	ABAEDELLAVILE DONASCIMENTO - 059.350.65#-##	NEGROS	-	SELECIONADO
8	MEMÓRIA EM CORES: MOSSORÓ TERRA DA RESISTÊNCIA E LIBERDADE.	MARCELO FERNANDES DE LACERDA - 12.890.367/000#-##	AMPLA	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A:	SELECIONADO

				PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL (PROJETO PESSOA JURÍDICA)	
9	ENTRE O CHÃO E O CÉU: O CIRCO EA ARTE DO EQUILÍBRISMO	ARTHUR DE MEDEIROS VALE - 139.656.85#-##	AMPLA	NENHUMA	SELECIONADO
10	O CINEMA EM MOSSORÓ MEMÓRIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E IDENTIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CINEMA MOSSOROENSE	PROMISSUM PICTURES - 27.351.809/000#-##	AMPLA	NENHUMA	SELECIONADO
11	VOZES ESTAMPADAS: A IDENTIDADE DE MOSSORÓ EM FIOS E TELAS	LUANA APARECIDA DA SILVA SOARES - 108.825.47#-##	AMPLA	AGENTES CULTURAIS DO GÊNERO FEMININO (PROJETO PESSOA FÍSICA)	SELECIONADO
12	AUTODESTRUIÇÃO - CLIQUE	ELIABE MASSIMIANO DA SILVA - 100.164.26#-##	AMPLA	NENHUMA	SELECIONADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 242,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º O servidor ISAU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0507482-1, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao contrato nº 22/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 60/2021 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob 00.948.060/0001-30, tendo como substituta eventual JARLANE LOPES DA COSTA (matrícula nº 5081777).

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO RAMALHO DA SILVA, matrícula: 5085675-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 22/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 60/2021 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.965.996/0001-96 e a empresa INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob 00.948.060/0001-30,

tendo como substituta eventual DIANA PAULA NOBRE FERNANDES, Matrícula 1453002.

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto do contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e nos respectivos termos aditivos;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime e execução previsto no contrato;

IX - Analisar a conformidade da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, comunicando eventuais irregularidades ao gestor do contrato;

X - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XI - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XII - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo;

XIII - Utilizar, quando aplicável, o Instrumento de Medição de Resultado - IMR para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 18/2026 SMS

Processo de Administrativo Nº 21.009667/2026-69. Fica REAPRAZADA para o dia 23/10/2026, às 09:00 horas a Sessão de Abertura anteriormente marcada para o dia 19/10/2026 às 9h00min, do Pregão Eletrônico nº 18/2026 SMS, cujo objeto Fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS destinados à manutenção da Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

ANTONIO ITALLO LOPES DE LIMA
Agente de contratação e Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 21/2026 - SMS

Processo Administrativo nº 21.012704/2026-35. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados à manutenção da farmácia básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 09/11/2026 às 08h59. Abertura da Sessão em 09/11/2026 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site, no www.prefeiturademossoro.com.br e www.pncp.gov.br

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

JOÃO SABINO DE MOURA NETO
Agente de Contratação/Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 111,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Publica resultado do Prêmio Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB Mossoró Cidade Educação do Município de Mossoró/RN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 19 e 31 da Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os contemplados com as premiações referentes ao Prêmio Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB Mossoró Cidade Educação do Município de Mossoró/RN, de acordo com a Lei nº 4.214, de 11 de agosto de 2025, listados nos anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Art. 2º: Para o recebimento da premiação, os alunos, professores, diretores e supervisores deverão encaminhar a documentação exigida por meio do formulário eletrônico disponível no Google Forms, acessível pelo seguinte link: <https://forms.gle/sWay1qbKGz68n7EM8>.

Art. 3º Os alunos premiados deverão apresentar, através de seus responsáveis legais, os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identificação do aluno;

II - Cópia do documento de identificação do responsável legal;

III - Comprovante de endereço atualizado;

IV - Dados bancários da conta do responsável legal, onde o valor será depositado;

V - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo responsável legal, disponibilizado no formulário supracitado para download, ou no ANEXO VII.

Art. 4º Os professores, diretores e supervisores contemplados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Documentação de identificação com foto e CPF;

II - Dados bancários para depósito;

III - Contracheque recente (para professores, diretores e supervisores com vínculo ativo na Rede Municipal de Ensino).

§ 1º No caso de professores, diretores e supervisores contemplados que não possuam mais vínculo com a Rede Municipal de Ensino, deverão apresentar:

I - Documentação de identificação com foto e CPF;

II - Dados bancários para depósito;

III - Comprovante de endereço atualizado.

Art. 5º As escolas contempladas deverão apresentar os seguintes documentos na Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Educação:

I - Cópia do CNPJ da unidade escolar;

II - Cópia do documento de identificação com foto e CPF do(a) diretor(a) responsável;

III - Comprovante de endereço atualizado da escola;

IV - Dados bancários da conta corrente vinculada à unidade escolar;

§ 1º O valor da premiação destinado às escolas deverá ser aplicado na proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) em investimentos (capital) e 50% (cinquenta por cento) em despesas de custeio, conforme classificação do Plano Plurianual Municipal, devendo constar na prestação de contas anual da unidade escolar.

Art. 6º Os contemplados terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a entrega de toda a documentação exigida nos Arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 7º O processo de pagamento será providenciado somente após a conferência e aprovação de toda a documentação entregue no prazo estabelecido.

Parágrafo único. Os contemplados que não entregarem a documentação dentro do prazo estabelecido, em horário de expediente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas e

Diretoria Financeira, com funcionamento das 07h às 17h, não farão jus ao recebimento das quantias em dinheiro estabelecidas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2026

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026

ANEXO I

Premiação Referente às Unidades de Ensino	
Unidades de Ensino com MAIOR IDEB	
Anos Iniciais	
UNIDADE	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	-----
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	-----
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.
Anos Finais	
UNIDADE	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	-----

PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026

ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.
Unidades de Ensino com MAIOR AVANÇO	
Anos Iniciais	
UNIDADE	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO	-----
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES	-----
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA	-----
Anos Finais	
UNIDADE	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO	-----
ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	-----
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO	-----

PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026

ANEXO II

Premiação Referente aos Estudantes		
Observação: TODAS as premiações referentes aos estudantes estão condicionadas, dentre os demais critérios da Lei Nº 4.214, de 11 de AGOSTO de 2025, aos que seguem:		
III - ter concluído o ano letivo na Rede Municipal de Ensino com nota média global igual ou superior a 7,0 (sete);		
IV - ter frequência média anual igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento), considerada a totalidade dos dias letivos.		
5º ANO GERAL	ESTUDANTE	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL NINA RIBEIRO DE MACEDO REBOUCAS	SAMUEL ERYK DE OLIVEIRA CAPITULINO	-----
9º ANO GERAL	ESTUDANTE	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	LIVIA ESTEFANE PRAXEDES PIERI (*)	-----
5º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR IDEB	ESTUDANTES	OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	MATHIAS DANIEL MOURA LIBERATO	-----
	ANA LUZ DE SOUSA FRANCA	-----
	LOURENCO DIAS DA COSTA NETO	-----
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	LUCAS NATAN RODRIGUES DA SILVA	-----
	MARIA CECILIA FERNANDES DE OLIVEIRA	-----



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	MARIA SOFIA SANTOS DE MORAIS	-----
	INGRID VITORIA FERREIRA CARVALHO	-----
	PAULO GABRIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	-----
	LYDIA ELOISA DA SILVA DUARTE	-----
9º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR IDEB		ESTUDANTES OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	LIVIA ESTEFANE PRAXEDES PIERI (*)	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações [...]
	EMILY GABRIELA ALVES SILVA	-----
	MARIA CECILIA PEREIRA DE MORAIS	-----
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	ALIFY IALIS PEREIRA DE ARAUJO	-----
	DANIEL HECTOR OLIVEIRA ROCHA	-----
	LILIAN VICTORIA RIBEIRO SANTOS	-----
	RAIANNY ALZIRA MONTEIRO GOMES (*)	-----
ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	MARIA LUIZA FONSECA DA SILVA (*)	-----
	ANA LETICIA DIAS DE MORAIS (*)	-----



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



5º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR AVANÇO		ESTUDANTES OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO	VYCKSSON KELVIN MARTINS DE SOUSA	-----
	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	-----
	MIKAELLY DA SILVA GOMES	-----
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES	LAURA SOFIA DE LIMA PAULO	-----
	JOÃO DAVI DA SILVA MEDEIROS	-----
	SOPHIA KAUANY SILVA MAGALHAES	-----
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA	MELISSA CAMILLE FREIRE NASCIMENTO	-----
	SAMUEL ALEXANDRE OLIVEIRA	-----
	SAMUEL LUCAS FELIX DE FREITAS	-----
	SAMUEL LUCAS FELIX DE FREITAS	-----
9º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR AVANÇO		ESTUDANTES OBSERVAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO	MARIA EDUARDA DA SILVA	-----
	ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE FRANCA	-----
	ANA BEATRIZ ROCHA TORQUATO	-----



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	RAIANNY ALZIRA MONTEIRO GOMES (*)	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.
	MARIA LUIZA FONSECA DA SILVA (*)	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.
	ANA LETICIA DIAS DE MORAIS (*)	Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.
	MUNICKY ROSIELLY FILGUEIRA FERREIRA	-----
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO	MIRELLY COSTA DE ALMEIDA	-----
	GÉRSON GABRIEL RIBEIRO DE MELO	-----



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



ANEXO III

Premiação Referente a Estudantes Em cumprimento à Lei 4214 de 11 de agosto de 2025, art. 5º, IV: " todos os estudantes regularmente matriculados no 8º ano e no 9º ano das escolas que tenham obtido as três maiores notas e os três maiores avanços no IDEB, desde que tenham alcançado média aritmética simples igual ou superior a 7,0 (sete), considerando todas as disciplinas no ano letivo da avaliação do SAEB." O valor por estudante premiado é de R\$300,00		
5º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR IDEB		
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS
ADRYAN KAUÁ ROCHA DA SILVA	CLARICE REBECA DA COSTA CARVALHO	ANA BEATRIZ LOPES
ALICIA MANOELA SILVA DE MACEDO	DAVI RICHARD DE FREITAS SILVA	ANE SOFIA MARQUES DE PAULA
ANNA TEREZA DE QUEIROZ PAIVA	DAYVID LUIZ DA SILVA LOPES	ANNY LOUISE MENEZES DINIZ
ANNE QUEIROZ SOARES	FRANCISCO HUGO RAMALHO ALVES	CECILIA VALENTINA SANTIAGO DE CASTRO
ARTHUR GABRIEL FREITAS DA SILVA	JAIANE NOGUEIRA DE SOUZA	DANIEL SILVA SANTOS
CAROLINE CABRAL NOBRE	JHONATA GILMAR SILVA CAVALCANTI	DAVID VICTOR LOPES DE FREITAS
DAVID HENRIQUE SOARES DA SILVA	JOÃO LUIZ SILVA MAIA	ELIEL LEVI FERREIRA DE OLIVEIRA
DAVYSSON DAVI ARAUJO DE MELO	LAURA CECILIA DE ALMEIDA	ENZO GABRIEL ALVES DE SOUZA
EDSON PATRICIO DE OLIVEIRA FILHO	LUCAS HENRIQUE MIRANDA DE FREITAS	JADSON MIGUEL DE CARVALHO ABREU
ELISA GABRIELA NOGUEIRA DE SOUZA	MOISES ALVES DA COSTA	JOÃO DAVI RODRIGUES DA SILVA
EMILY ALLANA NOBRE HONORATO	VICTOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA	JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA LIMA FILHO
ESTEFANY VALENTINA GOMES DE LIMA DANTAS	VITOR DANIEL CHIANCA DE MEDEIROS	JOÃO MIGUEL SOUSA DE ANDRADE
FRANCISCO ISAC ALVES DA SILVA		JOSY MILLA ALVES DA SILVA



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



FRANCISCO RYAN PIMENTA DA SILVA		JOYCE MIRELLY FELIX MORAIS
HENRY CHARLES SILVA DE OLIVEIRA		KATSON GABRIEL DE LIMA FERREIRA
ICARO EDUARDO COSTA SILVA ARAUJO		LARA CEZARYNA FORMIGA GOMES
LICYA VICTORIA NASCIMENTO ARAUJO		LARA ESTER COSTA PAIVA
MAIRA BEATRIZ SANTOS DE SOUSA		LUCAS MATHEUS FREITAS SOUSA
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TAVARES		MARCOS FELIPE DA SILVA MACEDO
MORENA CLARA BEZERRA MENDES		MARIA ALICE ALVES BEZERRA
RYAN LUCAS PEREIRA SALES DA SILVA		MARIA CLARA ALVES DA COSTA
SOFIA EMANUELLE DE MEDEIROS SOUZA		MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO
		MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
		MARIA ESTHER DE OLIVEIRA VIEIRA
		MARIANY VITORIA LEONEL VIEIRA
		MARINA MIRYAN DA SILVA CAMILO
		MARJORIE GABRYELLE HERMOGENES DA SILVA
		NICOLAS BATISTA DE LIMA
		PAULO ARTHUR ARAUJO DE MELO
		PEDRO GABRIEL BENTO DA SILVEIRA
		VITORIA KAYONARA DA SILVA LIMA
		WISLY DAVI DE OLIVEIRA MELO
		YLANA VITÓRIA FILGUEIRA DE SOUZA



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



5º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR AVANÇO		
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BERNARDO	ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA
ANA LIVIA LOPES AQUINO	ANA BEATRIZ SILVA COSTA	ALICIA VITORIA LIMA SOUZA
ANNY CAROLLYNE SILVA DO CARMO	CLEITON RAFAEL BORGES DA SILVA	ANA BEATRIZ RODRIGUES CORTEZ
ANTONIO ESTEVAO DE AQUINO SOUSA	ERYKA MABELLY PEREIRA DE SOUZA	ANDRE LUCAS DE SOUZA BATISTA
HYURY KEVYN DE FRANCA MOURA	MARIA GLEYCIANE ROCHA LOPES	ANNA JULIA BARACHO DA SILVA
ITALO GABRIEL EUFRASIO DA SILVA	SARAH STEFANY MORAIS FONSECA	ANTONIO RAFAEL SILVA REBOUCAS
MARIA ALICE JERONIMO DA SILVA	SIDINEI SANDRO FRANÇA GNATTA	CALEB MACARTHER HENRIQUE FERNANDES
YCARO RUAN DE SOUSA RIBEIRO	VALERIA JASNAIA DANTAS DE ARAUJO	CINTIA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
		EMANUELLA VITORIA FILGUEIRA DO NASCIMENTO
		EMERSON LADISLAU DA COSTA
		EMILLY THAYNARA DA COSTA ARAUJO
		EVERTON MIGUEL SANTOS DUARTE
		FELIPE GABRIEL PEREIRA BEZERRA
		GUILHERME VINICIUS CONSTANTINO DA SILVA
		IGOR GABRIEL DE MELO FREITAS
		JHONATA RAFAEL JACOME DA SILVA
		JULIA SAMILLY DE SOUSA SANTIAGO
		JULIA VITORIA DE MELO ROCHA
		LAURA SOPHIA DE OLIVEIRA FONSECA



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026



		LÍVIA VITÓRIA DANTAS REBOUÇAS
		LUIZ ARTHUR DA SILVA
		MARIA CECÍLIA NASCIMENTO DE SOUZA
		MARIA CLARA MENEZES
		MURILO LIRA DE MORAIS
		PEROLLA VICTÓRIA DE SOUZA MORAIS
		RAFAEL CARLOS OLIVEIRA DE LIMA
		REBECA SOFIA PINHEIRO DA SILVA
		RENAN MEDEIROS DE LIMA
		STEPHANE RUTY DE OLIVEIRA MENDONÇA
		VITÓRIA CAMILY FERNANDES DA SILVA
		WESLEY SAMUEL DA SILVA COSTA
9º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR IDEB		
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA
ALICE CAMILLE DA SILVA CUSTÓDIO	AGATHA SOPHIA DA SILVA DANTAS	ELLEN ALESSANDRA BEZERRA DE MORAIS SILVA
ALYSSON VINÍCIUS ABILIO ALVES	ALICIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA	ANA LETICIA DIAS DE MORAIS
ANA CLARA SILVA LEAO	ALIFY IALIS PEREIRA DE ARAUJO	GABRIEL CRISTIANO DA SILVA BATISTA
ANA LUIZA DE OLIVEIRA MAIA	ANA BEATRIZ DE AZEVEDO FERREIRA	EDSON FERNANDES FIGUEIREDO
ANA TEZEZA RODRIGUES LINHARES	ANA DAYANE DA COSTA LIMA	FLAVIANNY ELLALY MAIA DA SILVA
ARIELY PEREIRA VIEIRA	ANA JULIA GOMES DA SILVA	EMANUELE DE OLIVEIRA ALVES
ARTUR ISMAEL SANTOS DE ARAUJO	ANA LUIZA DE GOES SILVA	ALICIA EMANUELLE FREITAS DA SILVA



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026



CAIO INÁCIO DANTAS	ANNE CAMILLY DIAS DE FREITAS	ANA LAURA DO VALE FONSECA
CAIO VICTOR ALVES DE SOUSA	ANNY LETICIA LOPES BEZERRA	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS AUGUSTO ANDRADE SABINO	ANTHONY DAVY PRAXEDES DE MORAIS	IASKARA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO FILHO	ANTONIO EDUARDO PEREIRA BARROS	WYLDSON HENRIQUE DA SILVA RAFAEL DE OLIVEIRA
ELLEN SOFIA DA COSTA PEREIRA	ANTONIO LUCIANO SOARES BARBOSA	JOAO PAULO CORDEIRO DE LIMA
EMILY YLANA DE LIMA	ANTONY GUILHERME DA SILVA SALDANHA	JOAN MIGUEL SALES SANTOS
EMILY RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	BIANCA MIRELLA BARRETO DE MORAIS	NATALIA TAIS DA SILVA RODRIGUES
ERICK MATEUS DA SILVA BEZERRA	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	RUAN MATEUS BEZERRA DE OLIVEIRA
ESTHER JULIA ALENCAR DE SOUZA	CALEB ABNER BARROS DA SILVA	MARIA LETICIA CASTRO SOUSA
ESTHER MELISSA BARROSO LIMA	CALEBE ALVES DA SILVA	CAIÁ MATEUS PEREIRA LIMA
EVELYN JORDANY DA COSTA BEZERRA	CARLOS ANTONIO SOARES DE SOUZA NETO	JOANA DARCY DA SILVA BENICIO
FRANCISCO EVERSON OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	SAMUEL MATIAS BRAZ
IANA LETICIA DOS SANTOS SILVA	DANIEL HECTOR OLIVEIRA ROCHA	ANDREY FLAVIO RODRIGUES FERNANDES
ILEYSON RODRIGUES VALENTE	DAVI GUSTAVO DA SILVA BATISTA	MARIA HELENA DA SILVA
IZABELI RAIANE DE OLIVEIRA LEANDRO	ELOIZE DINIZ DE SOUZA	SANDERSON YURI DE PAIVA FERNANDES DA SILVA
JESSICA MIRIA DA SILVA MORAIS	EMANUEL GUILHERME COSTA LEITE	RAYARA KETILLY FERNANDES DA SILVA
JOAO VICTOR PEREIRA DE LIMA	EMILLY ISABELLY OLIVEIRA DE LIMA	TIAGO DAVI DE OLIVEIRA TAVARES
JOÃO VITOR MEDEIROS DE GOIS VILAR	EMILLY VITÓRIA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	REYNAN LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA
JOCELITO BARBOSA DE GOES JUNIOR	EVELLIN RUANY DA COSTA SILVEIRA	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026



JOSÉ TARGINO DO NASCIMENTO NETO	FELYPE CARLOS FERNANDES DE MELO	
JOSE VICTOR SILVA FERNANDES	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE NETO	
JULIA DA SILVA MORAIS	FRANCISCO LINDOMAR DE MELO NETO	
JULIA EMANUELLY FERREIRA SANTIAGO	GIOVANNA LISY OLIVEIRA PAULINO	
KAO SAMUEL OLIVEIRA NASCIMENTO	GUILHERME ARTHUR DA SILVA LIMA	
KLEBER CABRAL ESTEVAO FILHO	HAVILA NAYANE DE SOUSA ALVES	
LAIRA BEATRIZ AMARAL DE QUEIROZ	IALLY CARINE TEIXEIRA DA SILVA	
LETICIA VIEIRA RAMOS	IASCARA FREIRE TORRES	
LUCAS EMANUEL DOS SANTOS VERAS	JADSON HENRIQUE DE CARVALHO DANTAS	
LUNA ROSALINA MOREIRA DE AZEVEDO	JAIANE MAKESIA DA SILVA SANTOS	
MADJOLY LAWANY SALDANHA DE ARAUJO	JOAO CARLOS DA SILVA BARROS	
MAISA MORENA OLIVEIRA DA SILVA	JOAO GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	
MARIA ALICE BARBOSA DE ANDRADE	JONNAS GABRIEL DE SA BELO	
MARIA CECÍLIA DA SILVA PEREIRA	JULIO EDUARDO SILVA MOURA	
MARIA SOFIA CARVALHO DA COSTA	KLEBER GABRIEL SILVA LIMA	
MARIA WESLANY DA SILVA MARINHO	LAIS EDUARDA DUARTE SENA LOPES	
MARIANA THAIS GONCALVES DE OLIVEIRA	LARA KAROLINE FREIRE DE OLIVEIRA COSTA	
NAIELY SANTOS ROCHA	LARA NICOLE DOS SANTOS SILVA	
NICOLAS SAMUEL GARCIA VIEIRA RIBEIRO	LARA WIONA DA SILVA COSTA	
OSANIEL ALVES DE MESQUITA FILHO	LARY RYANNE DE SOUSA LIMA	
PEDRO HENRIQUE ALVES MAIA	LIDIA LETICIA GAMA ALVES	
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	LILIAN VICTÓRIA RIBEIRO SANTOS	



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026



RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	LÍVIA NICOLY DE OLIVEIRA MORAIS	
REBECA BYANKA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	LUANA MELINNA XAVIER DE FREITAS	
RICARDO LUIS SOUSA RODRIGUES	LUCAS EDUARDO DE SOUSA ALVES	
RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LUCAS GABRIEL DA SILVA MELO	
RUAN CARLOS AQUINO DE BARRETO	LUIZ GUSTAVO PAIVA COSTA	
RYAN ADRIAN COSTA E SILVA	MARCOS ANTONIO MORAIS GOMES	
SAMUEL BENICIO MARQUES TORRES	MARCOS PAULO FREITAS DE SOUSA	
SOFIA NASCIMENTO DA SILVA	MARIA ALICE FREIRE VIEIRA	
SUANY KAROLINE DA SILVA MELO	MARIA CECÍLIA DA SILVA	
THIAGO EMANUEL GARCIA DA SILVA	MARIA ELOIZA BARROS DE MORAIS	
VITÓRIA LAUANNY DE LIMA ROCHA	MARIA JULIA RODRIGUES SPINELLI SANTOS	
WESLEY ALEXANDRE TEÓFILO DA SILVA	MARIA THAINA DA SILVA ARAUJO	
	MARIA VITÓRIA SANTOS DE MORAIS	
	MARIANA YASMIM MONTEIRO MAIA	
	MATEUS FELIPE PEREIRA ZUMBA	
	MATHEUS RANIERE ANDRADE DE LIMA	
	MATHEUS TAVARES XAVIER	
	MONALISA BEZERRA DE CARVALHO	
	NARA VYTORIA MORAIS REGINALDO	
	NICOLAS EMANUEL PAIVA DE MELO	
	NICOLAS MANOEL ALVES CHAVES FONTES	
	PAULO DAVI JALES MEDEIROS	



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026



	PAULO VITOR DE FREITAS MELO	
	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	
	PEDRO LUCAS LOPES DANTAS	
	PEDRO LUIZ ALVES FALCAO	
	PEDRO RAFAEL MARINHEIRO SILVA	
	RHIAN VINICIUS SAMPAIO DE ARAUJO	
	RUAN PEDRO DE OLIVEIRA PAMPLONA	
	RUAN RODRIGO FIGUEIREDO DE SA	
	SAMIR SILVA TORRES DE ARAUJO	
	SAMUEL SILVA SANTOS	
	SANTO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	
	SARA KAWANNY FREITAS DE OLIVEIRA	
	THAUA LEONARDO FRANCO DE MELO	
	VICTOR FERNANDES DA SILVA	
	VITOR DANIEL SILVA BEZERRA	
	YAN ERICK MEDEIROS SILVA	
	YASMIM MIRELY DE SOUSA PAIVA	
	YNGRID MIKAELY DE SOUSA PAIVA	
9º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR AVANÇO		
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO
ARIANY PRISCILA DE ALMEIDA ALVES	JÁ PREMIADOS COMO "MAIOR IDEB", conforme: "Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de	ALANNA LETICIA NASCIMENTO PRAXEDES



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026



BIANCA MOREIRA DA SILVA	premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado ocorrer por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea."	ALYSSON GLEIDSON SOARES MELO
CLARICE GABRIELE DE LIMA SILVA		ANA LUIZA ALMEIDA SANTOS
RAMON DA SILVA PENHA		ANA PAULA MEDEIROS DE SOUZA
SUVANNY THAYNARA LEAL BATISTA		ANA SOPHIA LOPES ALVES
		ANNA VITHÓRIA SOARES DO NASCIMENTO
		ANTONIO SAMUEL PEREIRA COSTA
		ANTONY REMNAN DA SILVA ELIAS
		AYSLA GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
		BARBARA ISABELLA GALDINO DA SILVA
		DERICK NARDO SILVA MENDES
		DIONE LETICIA SANTOS DA ROCHA
		EDUARDO KEDSON DOS SANTOS GOMES
		ERIK MAICON OLIVEIRA DA SILVA
		FRANCISCO EDSON DE MORAES NETO
		GABRIELE AMORIM DA SILVA
		GLEYCIANE VITÓRIA NOGUEIRA OLIVEIRA
		GUSTAVO FRANCELINO DA SILVA
		HUDSON EMANUEL DA COSTA FERREIRA
		IGOR RENATO XAXÁ DE OLIVEIRA
		ISAAC VICTOR FREITAS SEVERIANO
		JACIEL FERREIRA DE ARAUJO



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



	JEOVANY BRILHANTE FORTUNATO
	JOAO ALEJANDRO MONTEIRO GOMES
	JOAO GABRIEL SALES DE SOUZA COSTA
	JOÃO MATHEUS DA SILVA CÂMARA
	JOAO PEDRO FALCAO DA SILVA
	JOYCE KELLY DA SILVA ANDRADE
	LARA EMANUELLY LIMA XAVIER
	LORENA DIAS DA SILVA FONSECA
	LUAN VICTOR VIEIRA CABRAL
	MARIA CLARA DA COSTA CARDOSO
	MARIA LUISA VELOZO PEREIRA
	NATHALIA GABRIELA FARIAS DE OLIVEIRA
	NATHAN EMANUEL DA CUNHA DAMASCENA
	NICOLE YANO PEREIRA MARQUES FERNANDES
	PAULO RIQUELME DE OLIVEIRA FERNANDES
	PEDRO IVERSON VIEIRA DE MACEDO
	RAVI RAMALHO DA SILVA MELO
	TARCISIO MARINHO DE MEDEIROS NETO
	TEREZINHA DE JESUS FREIRES RABELO
	YANA LETICIA DA SILVA MEDEIROS



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



ANEXO IV

Premiação Referente a Professores	
Professores POLIVALENTES 5º ANO	
5º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR IDEB	5º ANO - ESCOLAS PREMIADAS - MAIOR AVANÇO
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BERNARDO
RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE OLIVEIRA	CYNTHIA GONZAGA DA FROTA
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES
MARGARIDA GORETE COSTA GUALBERTO	JÚLIO ULISSES FILHO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA
MARIA GIOVANNI OLIVEIRA ROSADO	LEYSYANE ELAINE DE MELO
PRISCILA TALITA DA SILVA SANTOS LOPES	ABIGAIL CLEMENTINO DA SILVA



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



Professores do 9º ANO - Maior IDEB ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	
Língua Portuguesa	Matemática
MARCIA BETANIA DE SOUZA	RAMON ACACIO DE ALMEIDA
Professores do 9º ANO - Maior IDEB ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	
Língua Portuguesa	Matemática
ANA LUIZA SILVEIRA	NILTONMAR DANTAS MARCOLINO
GRACIETTE MARIA GURGEL NOBRE PINTO	
ANDERSON SALES DA SILVA	
Professores do 9º ANO - Maior IDEB ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	
Língua Portuguesa	Matemática
ANNE SHIRLEY PEDROSA BEZERRA	KLEBER FRANCISCO DA SILVA FILHO



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



Professores do 9º ANO - Maior AVANÇO ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO	
Língua Portuguesa	Matemática
MARIA GEIZA FERREIRA FREIRE	JAILSON ANTONIO DA SILVA
Professores do 9º ANO - Maior AVANÇO ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	
Língua Portuguesa	Matemática
ANNE SHIRLEY PEDROSA BEZERRA	KLEBER FRANCISCO DA SILVA FILHO
Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.	
Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.	
Professores do 9º ANO - Maior AVANÇO ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO	
Língua Portuguesa	Matemática
SAMARA AUGUSTA DE PAIVA SILVA	JESSICA OHANA DA SILVA MENDONÇA
	ODAIR JOSE DE FREITAS
Professores dos demais componentes curriculares - 9º ANO - Maior IDEB (ESCOLA MUNICIPAL ROTARY)	
Área	Professor
CIÊNCIAS	CARLOS EDUARDO VALE REBOUCAS
HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO	MARIA DAS DORES DE LIRA
GEOGRAFIA	JOSÉ WELLINGTON BARRETO
LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO DIGITAL	RITA CELIA LOPES ALVES MELO
ARTE	DANILO AUGUSTO DE MENEZES
EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMILA FERNANDES MAIA DE CARVALHO



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



ANEXO V

Premiação Referente a Gestores e Supervisores das Unidades Listadas		
Unidades de Ensino com MAIOR IDEB - Anos Iniciais		
UNIDADE	GESTOR	SUPERVISOR
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	KAHLIL GIBRAN LINHARES	JACIRENE LIBANIO DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAUJO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	MARLEIDE ALVES DUARTE ANDRADE	JÉSSICA ELEN SALDANHA DE AMORIM
Unidades de Ensino com MAIOR IDEB - Anos Finais		
UNIDADE	GESTOR	SUPERVISOR
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	Já contemplado ("Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.")	JOSINERE RITA DA SILVA MAIA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	Já contemplado ("Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.")	RENATA LOURDES LINHARES SEVERIANO
ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	ARTUR MACIEL DE OLIVEIRA NETO	RAFAELA RODRIGUES COUTO



PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO PRÊMIO IDEB 2026



Unidades de Ensino com MAIOR AVANÇO - Anos Iniciais		
UNIDADE	GESTOR	SUPERVISOR
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO	CARMEM MARIA DE SENA SILVA	WANDERLANIA ROBERTA PAIVA DE MEDEIROS
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES	FRANCISCA LIDUANA ROCHA	MARIA ROSENILDA DUARTE
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA	ELKE SAMYRA DINIZ AMORIM	MARA RÚBIA FELPE BEZERRA
Unidades de Ensino com MAIOR AVANÇO - Anos Finais		
UNIDADE	GESTOR	SUPERVISOR
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO	Descumprimento do Art. 9º, que reza: "Para fazer jus ao prêmio previsto nesta Lei, o diretor e o supervisor escolar deverão: I - cumprir integralmente o calendário letivo anual, admitindo-se até 5% (cinco por cento) de ausências, desde que devidamente justificadas, de modo a assegurar frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do total de dias letivos."	FRANCISCA ERENICE BARBOSA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	Já contemplado ("Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.")	Já contemplado ("Seção V - Art. 14 É vedado o acúmulo de premiações previstas nesta Lei, devendo o contemplado optar por apenas uma delas, em caso de concessão simultânea.")
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO	IVONETE VALENTIM DA SILVA LINHARES	JACIARA GOMES PEREIRA

**PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026****ANEXO VI**

Unidades Premiadas com Diploma de Honra ao Mérito Em Função de Apresentarem Avanço na Nota do IDEB de 2023 Para 2025	
UNIDADES DE ENSINO	
ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	
ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ LUIZ	
ESCOLA MUNICIPAL CELINA GUIMARÃES VIANA	
ESCOLA MUNICIPAL CORNELIO BARBALHO DE CARVALHO	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA	
ESCOLA MUNICIPAL DINARTE MARIZ	
ESCOLA MUNICIPAL ELIAS SALEM	
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES	
ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO ROSADO	
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA	
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BENJAMIM	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CÉU PEREIRA FERNANDES	
ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MOTA	
ESCOLA MUNICIPAL NONO ROSADO	
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	

**PUBLICAÇÃO DE PREMIAÇÃO
PRÊMIO IDEB 2026**

ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALCANTE DE MOURA	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO AMORIM	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MORAIS FILHO	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NÉCI CAMPOS	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NINA RIBEIRO DE MACEDO REBOUÇAS	
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO	
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FERNANDES	
ESCOLA MUNICIPAL RICARDO VIEIRA DO COUTO	
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROMÃO	
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DUARTE FILHO	
ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA ANTONIO INACIO	
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ BERNARDO	

**TERMO
DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, número de telefone () _____, DECLARO que sou pai/responsável legal do(a) aluno(a) _____, matriculado(a) na Escola _____, no ano letivo de 2025 (ano a que se refere o Prêmio IDEB 2026), no _____ ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Mossoró/RN.

Firmo a presente declaração para fins de comprovação de vínculo familiar e responsabilidade perante a instituição de ensino supracitada ou demais fins que se fizerem necessários.

Mossoró/RN, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01/2026 – Contrato nº 01/2026, Pregão nº 12/2025 – SEMAD. Objeto: Promover o acréscimo de 8,10% ao valor inicial do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, CNPJ:44.647.442/0001-08. Contratada: Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores, CNPJ: 19.897.713/0001-28. Valor:R\$ 3.389,50 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 19/10/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 155,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do PREVI-Mossoró no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Eduardo Dantas da Fonsêca, matrícula 10468, ocupante do cargo de Diretor Executivo Administrativo Financeiro do Previ-Mossoró, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN para participar de despacho no dia 21/10 , com o Consultor Geral do TCE-RN e, no dia 22/10, com o Desembargador Relator (TJRN) do Processo Nº 0820490-25.2019.8.20.5106, cujo o PREVI –Mossoró figura como autor, para tratar dos interesses do Instituto. Do Previ-Mossoró.

Art. 2º Fica à Diretoria Executiva de Administração e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos). para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria parágrafo único.

Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento da objetiva constante concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.553/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2026

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

PREFEITO DE MOSSORÓ

ISABELA GIOVANNA FELIX PEREIRA FREITAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

WESLEY ANDERSON DUARTE BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR